



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LEONEL EGÍDIO COLOSSI, Prefeito Municipal de Alecrim/RS, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, em atendimento à recomendação do Ministério Público, **OFÍCIO MP Nº 210/2015**, de 03 de junho de 2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RETIFICAM-SE OS ITENS 5.15 E 5.16 DO EDITAL Nº 01/2015**, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

5.15. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado após o encerramento do período de recursos de Gabarito Preliminar.

5.16. Os candidatos interessados poderão ter vista da Prova Padrão, que ficará disponível para cópias na **Sala da Administração da Prefeitura Municipal**, situada na Rua Nicolau José Schaedler, nº 42, no Município de Alecrim/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**, durante o prazo dos recursos do gabarito preliminar.

3. **REABERTURA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR:**
Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão ainda encaminhá-los nos dias **08, 09 e 10/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 01/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, que ficará disponível para cópias na **Sala da Administração da Prefeitura Municipal**, situada na Rua Nicolau José Schaedler, nº 42, no Município de Alecrim/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.

Município de Alecrim/RS, 05 de junho de 2015.

LEONEL EGÍDIO COLOSSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se